



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de abril de 2024 .

De: Gabinete do Vereador João Donizeti Silvestre
Para: Plenário

Referência:
2395/2024
Emenda nº 1/2024

Autoria: João Silvestre

Ementa: Inclui o artigo 6º e renumera os demais ao Projeto de Lei nº 38/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: 6º - Esta Lei, vem complementar o disposto na Lei Municipal 12.925 de 2023. S/S., 02 de Abril de 2024. Vereador Justificativa: A Lei 12.925 de 2023, de Autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a Política Municipal de Comunicação Inteligente, no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências. Nesta senda, o projeto de lei em estudo (PL Nº38/2024), deverá complementar a lei já vigente, tendo em vista que a legislação atual, está em aplicação pelo Poder Executivo, tendo inclusive o setor jurídico se adequado as questões legais que é tratado pela Lei 12.925 de 2023

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação realizada: Proposição protocolada
Descrição:
Próxima Fase: Emenda Apresentada

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350030003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.